



Governo Municipal  
**Lavras da  
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Gabinete do Prefeito  
Rua Monsenhor Meceno 78 – Centro  
CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira, CE  
Telefone - 88 – 35361618  
CNPJ: 07.609.621/0001-16

**Lei nº 428 de 03 de março de 2016.**

Dispõe sobre atualização do piso salarial nacional do magistério público da educação básica visando a adequação da remuneração à Lei Federal N° 11.738/2008 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Lavras da Mangabeira/CE, ocupantes do cargo de professor, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008.

**Parágrafo único.** Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades.

**Art. 2º** - O novo piso salarial dos professores terá aumento de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) a partir de janeiro de 2016, totalizando o valor de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

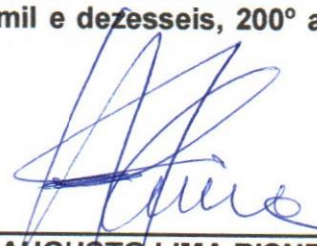
**PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos três de março de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.**

**Publicado**

09 / março / 2016  
Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

09/03/2016

Jessica Lobo Furtado  
Procuradora Geral do Município  
Portaria N° 323/2015  
Pref. Mun. de Lavras da Mangabeira-CE

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE